

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

LEI MUNICIPAL DE Nº 754/74 DE 22 DE OUTUBRO DE 1974.

X Concede aumento ao Clube dos Tigres e contém outras Providências.

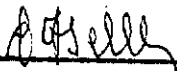
O povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes ' decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo primeiro - Fica a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo autorizada a conceder auxílio de Cr\$1.000,00 (hum Mil cruzeiros), ao Clube dos ' Tigres, de Pedro Leopoldo, destinado a ocorrer as despesas de representação ao ' Concurso " Charme-Girl " de Minas Gerais, que será realizado nos dias 10,11,e 12 do corrente mes na cidade de Divinópolis, deste Estado.

Artigo segundo - Para ocorrer às despesas de que se trata o arti go 1º fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito especial de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros), podendo para tanto anular, parcial ou totalmente dotações ' do orçamento vigente, até o limite do crédito autorizado.

Artigo Terceiro - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 22 de outubro de 1974.


César Julião de Sales.
Prefeito Municipal.